



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1121, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 282/2023/PROGEPE, que autorizou o servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.005096/2023-31, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 05/11/2024, a Portaria nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 04/04/2023, que autorizou o servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2216189, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1121/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 201, de 07 de Novembro de 2024.